

Transposição e Transferências de saldos remanescentes

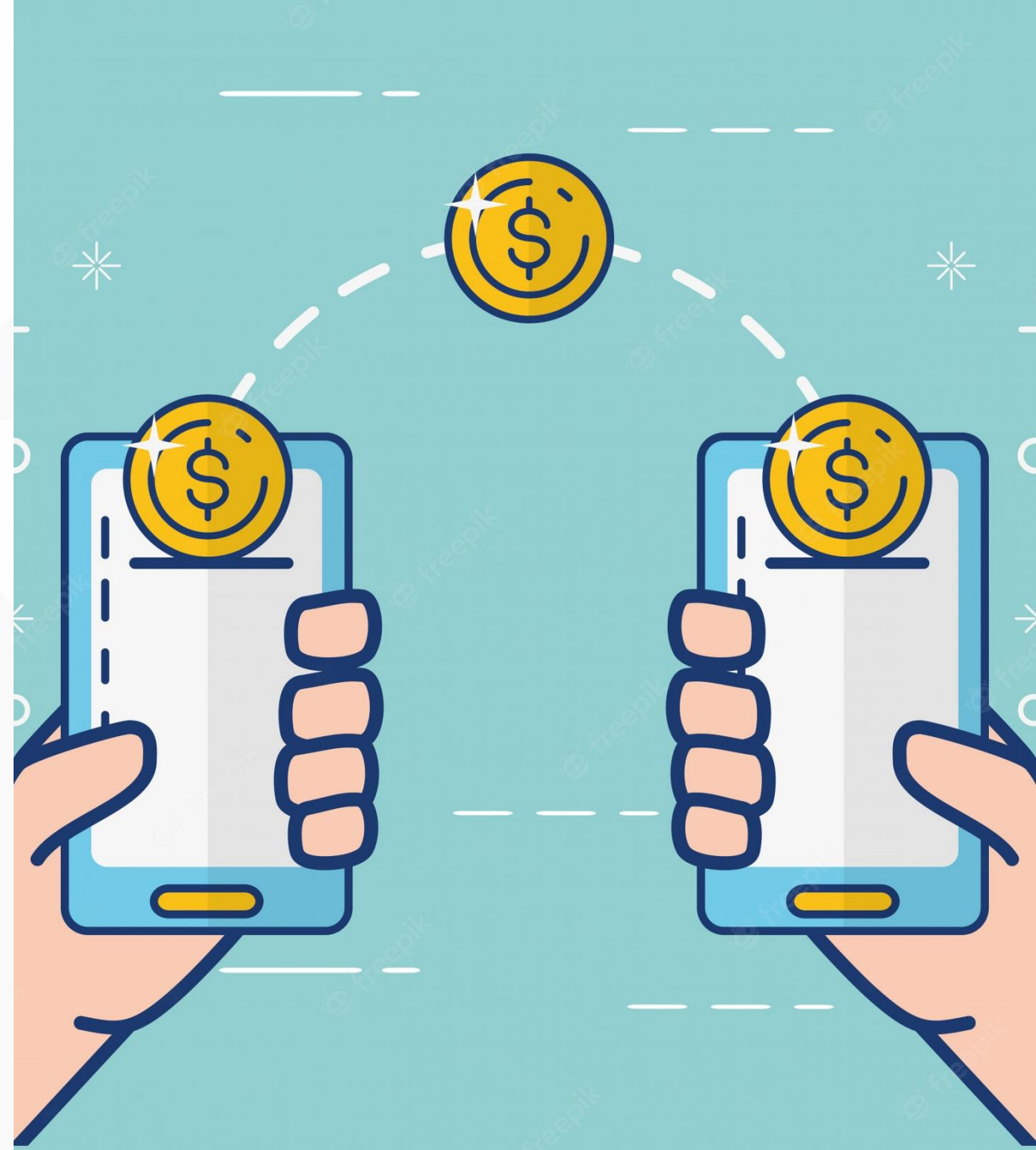
1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite
Brasília, 26 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Proposta de minuta de portaria com o objetivo de definir procedimentos para a transposição e transferências de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, com a finalidade de contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das instituições filantrópicas na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade.



- Saldos financeiros transpostos ou transferidos serão direcionados ao auxílio financeiro de entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver, até o limite de **R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)**.
- O auxílio financeiro será composto por:
 - I - saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018; e
 - II - eventuais transferências de incumbência do Ministério da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei Complementar 197, de 06 de dezembro de 2022.
- Os recursos transpostos ou transferidos poderão ser aplicados para outras finalidades em ações e serviços públicos de saúde.

- O repasse dos recursos às entidades beneficiadas independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência em relação a tributos e contribuições, excetuados os débitos referentes ao sistema de seguridade social.
- Para a classificação das entidades beneficiadas como candidatas a receber o auxílio considerou-se as entidades privadas sem fins lucrativos sob gestão de entes federados com produção registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIH-SIA/SUS em dezembro de 2022, independentemente da existência de saldos financeiros nas contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e da inexistência de contrato com as secretarias estaduais ou municipais.
- O valor máximo a ser recebido por cada entidade filantrópica foi determinado pelo Ministério da Saúde com base na proporção da média histórica da produção dessas entidades registradas na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIH-SIA/SUS, considerando o período de 2019 a 2021.



HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



SAES/MS

(61) 3315-2626

helvecio@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

